



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **S K DE MELLO P LIMA LTDA, CNPJ Nº 42.622.000/0001-73** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 14 de setembro de 2022.

*Naiara Barbosa Pereira*

**NAIARA BARBOSA PEREIRA**

Presidente da CPL

Portaria nº 003/2022



**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

(98) 98889-9421

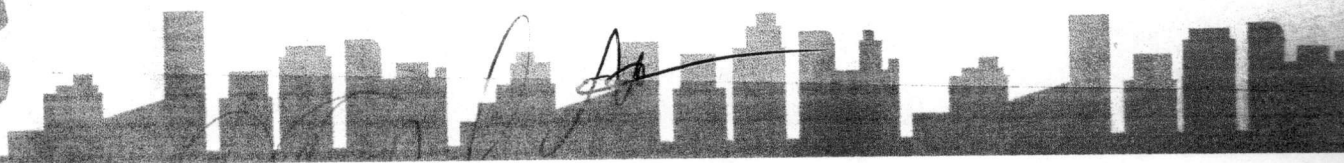
ses.construcoes.servicos@gmail.com

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1287  
RÚBRICA [Handwritten Signature]

# ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**RAZÃO SOCIAL: S K DE MELLO PLIMA LTDA  
SEDE: ESTRADA DE RIBAMAR, MA 201, SALA 05,  
BAIRRO MAIOBINHA, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.  
C.N.P.J:42.622.000/0001-73**







CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

(98) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@gmail.com

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 288  
RÚBRICA F

**HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

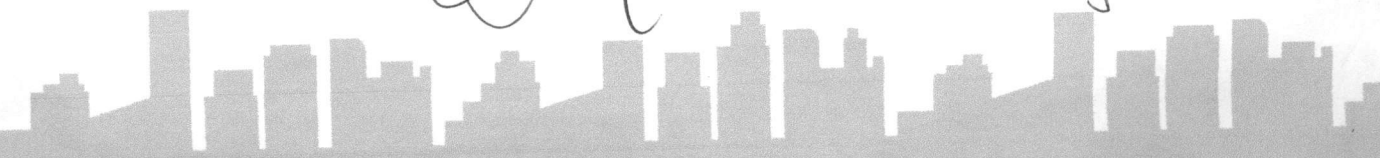
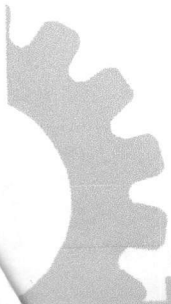
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# APÓLICE DIGITAL

# junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **12/09/2022 18:01:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0334010**

Proposta: **3577789**

Controle Interno (Código Controle): **277967068**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0334010.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: \*

### DADOS DO TOMADOR: S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73 - ESTRADA DE RIBAMAR S/N - SAO JOSE DE RIBAMAR - MA - SALA 05

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**  
ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1290  
RÚBRICA J

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 28.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 28.800,00	13/09/2022	13/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	189,93
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>189,93</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	19/09/2022	14479379	189,93

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANA ATUBA

FOLHA 192

RÚBRICA F

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 293  
RÚBRICA

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1294

RÚBRICA

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJAJUB.

FOLHA 1295

RÚBRICA

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - JANAJATUBA  
FOLHA 1296  
RÚBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

*[Handwritten signatures and initials]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUB  
FOLHA 1297  
RÚBRICA

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS  
SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1999  
RÚBRICA

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 130  
RÚBRICA J

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS  
SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1302  
RÚBRICA *F*

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334010

Proposta: 3577789

Controle Interno (Código Controle): 277967068

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334010.000000

**junto**  
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1305

RÚBRICA

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0334010**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_09092022\_101609\_686**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

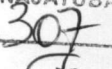
Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.

*[Handwritten signatures and initials]*



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**S K DE MELLO P LIMA EIRELI**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1307  
RÚBRICA 

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 01/09/1993, nº do CPF 051.356.163-30, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na RUA 16 B (UNIDADE 101), nº 01, CIDADE OPERARIA, CEP: 65058-023;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **S K DE MELLO P LIMA Eireli**, e usará a expressão S & S CONSTRUCOES E SERVICOS como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA 16 B (UNIDADE 101), nº 01, CIDADE OPERARIA, São Luís - MA, CEP: 65058023.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, TELHA, CIMENTO, AREIA, BRITA, ETC), SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURACOES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS), COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (TIJOLO, TELHA, CIMENTO, AREIA, BRITA, ETC), SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.









**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**S K DE MELLO P LIMA EIRELI**

SEMAD - ANAJATI  
FOLHA 1308  
RÚBRICA F

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 05/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual









**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI****S K DE MELLO P LIMA EIRELI**SEMAD - ANA J.H.  
FOLHA 1309  
RÚBRICA 7

de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 05 de julho de 2021

---

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
Titular/Administrador

22



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S K DE MELLO P LIMA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021 13:47 SOB Nº 21600199735.  
PROTOCOLO: 210887850 DE 07/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104844211. CNPJ DA SEDE: 42622000000173.  
NIRE: 21600199735. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.  
S K DE MELLO P LIMA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

23

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**S K DE MELLO P LIMA EIRELI**

MAIAD - ANAJATUB  
FOLHA 1311  
RÚBRICA F

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/09/1993, portadora do RG nº 0349411720085 SSP/MA e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua 16B, unidade 101, nº 01, Cidade Operária, CEP: 65058-023, na qualidade de titular da **S K DE MELLO P LIMA EIRELI**, com sede na Rua 16B, unidade 101, nº 01, Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-023, com registro nesta Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o(s) sócio(s);

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa terá como nome empresarial **S K DE MELLO P LIMA LTDA** e nome fantasia **S & S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sede da empresa passa a ser na Estrada da Maioba MA 202, nº 33, sala 17, Bairro Saramanta, São José de Ribamar – MA, CEP 65110-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da empresa é:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**S K DE MELLO P LIMA EIRELI**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1312  
RÚBRICA J

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 05/07/2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital da sociedade permanecerá de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizados proveniente da empresa transformada, ficando assim distribuído o capital da empresa:

SÓCIO	VALOR	QUOTAS	(%)
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	500.000,00	500.000	100%
<b>TOTAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade será exercida por **SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

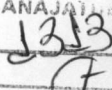
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR  
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SEMAD - ANAJATIL  
FOLHA 1313  
RÚBRICA 

**S K DE MELLO P LIMA EIRELI**

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Caberá ao administrador, assinando isoladamente ou ao(s) procuradores constituídos em nome da sociedade, a prática dos atos necessários ou convenientes da administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais e municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos ou dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**CLÁUSULA NONA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José de Ribamar – MA, 03 de janeiro de 2022.

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**

CPF: 051.356.163-30










## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2022 10:43 SOB Nº 21201193539.  
PROTOCOLO: 211520888 DE 04/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200024201. CNPJ DA SEDE: 42622000000173.  
NIRE: 21201193539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2022.  
S K DE MELLO P LIMA LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

## "S K DE MELLO P LIMA LTDA"

SEMAD - ANAJATUB  
FOLHA 1315  
RÚBRICA 7

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 01/09/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0349411720085 e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na Rua 16B, unidade 101, nº 01, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-023, na qualidade de titular da **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201193539 e no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Estrada da Maioba MA 202, nº 33, sala 17, Bairro Saramanta, São José de Ribamar – MA, CEP 65110-000, resolve proceder a seguinte alteração conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo integralizado neste ato R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos o capital da empresa:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	100%	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

## CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

## "S K DE MELLO P LIMA LTDA"

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 01/09/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0349411720085 e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na Rua 16B, unidade 101, nº 01, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-023, na qualidade de titular da **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201193539 e no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Estrada da Maioba MA 202, nº 33, sala 17, Bairro Saramanta, São José de Ribamar – MA, CEP 65110-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, com sede na Estrada da Maioba MA 202, nº 33, sala 17, Bairro Saramanta, São José de Ribamar – MA, CEP 65110-000. Podendo a empresa, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

**Parágrafo Único:** A empresa adota por nome de fantasia a expressão **S & S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa é:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top right, a signature labeled 'SAMIRA' in the middle, and several other initials and signatures at the bottom right.

Handwritten signature at the bottom left of the page.



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO****“S K DE MELLO P LIMA LTDA”**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1316

RÚBRICA

- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 05/07/2021, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos o capital da empresa:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	100%	2.000.000,00	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>






## 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

"S K DE MELLO P LIMA LTDA"

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1317  
RÚBRICA

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida por **SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA NONA:** A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

São José de Ribamar – MA, 04 de abril de 2022

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**

Sócia/Administradora





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2022 18:55 SOB N° 20220400547.  
PROTOCOLO: 220400547 DE 04/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204248368. CNPJ DA SEDE: 42622000000173.  
NIRE: 21201193539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2022.  
S K DE MELLO P LIMA LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPESSOAL**

SEMAD - ANAJAL  
FOLHA 1319  
RÚBRICA [assinatura]

**“S K DE MELLO P LIMA LTDA”**

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 01/09/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0349411720085 e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na Rua 16B, unidade 101, nº 01, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-023, na qualidade de titular da **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201193539 e no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Estrada da Maioba MA 202, nº 33, sala 17, Bairro Saramanta, São José de Ribamar – MA, CEP 65110-000, resolve proceder a seguinte alteração conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alterar o endereço da sociedade, que passa a ser na Estrada de Ribamar, SN, sala 05, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**“S K DE MELLO P LIMA LTDA”**

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 01/09/1993, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 0349411720085 e CPF nº 051.356.163-30, residente e domiciliado na Rua 16B, unidade 101, nº 01, bairro Cidade Operária, São Luís – MA, CEP: 65058-023, na qualidade de titular da **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21201193539 e no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, com sede na Estrada de Ribamar, SN, sala 05, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, com sede na Estrada de Ribamar, SN, sala 05, Maiobinha, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000. Podendo a empresa, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

**Parágrafo Único:** A empresa adota por nome de fantasia a expressão **S & S CONSTRUCOES E SERVICOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa é:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'X' and 'W']*

*[Handwritten signature and initials in the middle of the page]*

*[Handwritten signature and initials at the bottom right]*

*[Small handwritten mark at the bottom right corner]*

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPessoal**

**“S K DE MELLO P LIMA LTDA”**

EMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1320

RÚBRICA F

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 05/07/2021, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos o capital da empresa:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	100%	2.000.000	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>

*Handwritten notes and signatures:*  
 - Large handwritten 'S' or '5' on the right side.  
 - Vertical text: "por" (part of "por").  
 - Signature: "M. Pereira Lima".  
 - Initials: "e".  
 - Page number: "33".



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA UNIPessoal**

**“S K DE MELLO P LIMA LTDA”**

SEMAD - ANAJATU  
FOLHA 1391  
RÚBRICA G

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida por **SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao(s) sócio(s), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O administrador (a) declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sócia declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA NONA:** A(s) parte(s) eleger(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

São Luís – MA, 05 de julho de 2022

**SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**

Sócia/Administradora







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 13:07 SOB Nº 20220834504.  
PROTOCOLO: 220834504 DE 05/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208625131. CNPJ DA SEDE: 42622000000173.  
NIRE: 21201193539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.  
S K DE MELLO P LIMA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CAREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME  
SÂMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
0349411720085 BESP MA

CPF  
051.356.163-30

DATA NASCIMENTO  
01/09/1993

FILIAÇÃO  
JOSE SILVA PEREIRA

MARIA DO SOCORRO CORREA DE MELLO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
05782725044

VALIDADE  
04/07/2023

HABILITAÇÃO  
21/05/2013

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Sâmira K. de Mello Pereira*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
05/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70680866407  
MA038324911

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1625464776

1625464776

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.622.000/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S K DE MELLO P LIMA LTDA
----------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S & S CONSTRUCOES E SERVICOS	PORTE ME
------------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO EST DE RIBAMAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 05
------------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBINHA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SES.CONSTRUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9120-8119
-----------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 13:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.622.000/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/07/2021
NOME EMPRESARIAL S K DE MELLO P LIMA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DE RIBAMAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBINHA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SES.CONSTRUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9120-8119	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2022 às 13:50:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**  
GOVERNO MUNICIPAL

SEMAO - ANA JAYDE  
FOLHA 1326  
RÚBRICA  
Espelho Mobiliário

NOME EMPRESARIAL: <b>S K DE MELLO P LIMA LTDA</b>		42.622.000/0001-73	
Nº DE CADASTRO <b>3106466</b>		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>S &amp; S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS</b>	
LOGRADOURO <b>ESTRADA DE RIBAMAR</b>			
NÚMERO <b>S/N</b>	Nº CEP <b>65110000</b>	BAIRRO <b>MAIOBINHA</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>
UF <b>MA</b>	EDIFÍCIO	APTO.	
DATA DE ABERTURA <b>07/07/2021</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE <b>98991208119</b>	E-MAIL <b>SES.CONSTRUÇÕES.SERVIÇOS@G</b>
WEBSITE		DATA DE CADASTRO <b>21/01/2022</b>	
CONTABILIDADE		CÓDIGO CONTABILIDADE <b>3106487</b>	NOME CONTABILIDADE <b>S &amp; S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS</b>
CADASTRO	NOME SÓCIO		

OUTRAS INFORMAÇÕES	
SITUAÇÃO:	<b>ATIVA</b>
CATEGORIA:	<b>ISSQN / TLL</b>
TIPO ALVARÁ:	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
ALVARÁ SANITÁRIO:	<b>NÃO</b>
TIPO DE ISS:	<b>VARIÁVEL</b>
TAXA BOMBEIRO:	<b>NÃO</b>
TAXA POLÍCIA:	<b>NÃO</b>
DATA DE ABERTURA	<b>07/07/2021</b>
OPTANTE SIMPLES:	<b>SIM</b> <b>21/01/2022</b>
VALOR TAXA LICENÇA:	<b>0</b>

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
132	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
<b>AP 137</b>	<b>4120-4/00</b>	<b>CONSTRUCÃO DE EDIFÍCIOS</b>
138	4211-1/01	CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
140	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
141	4221-9/02	CONSTRUCÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
142	4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
145	4222-7/01	CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CC
151	4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
159	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINA
162	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS L
171	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
172	4399-1/99	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORM
288	4744-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
314	4773-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS
428	7111-1/00	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
429	7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
430	7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
454	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, E
527	8650-0/04	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
1065	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1067	4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1333	7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

05/08/2022 09:08

BauHaus Sistemas - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)  
Atendimento » Atendimento Empresa

Página 1 de 1

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large signature on the left side of the page.  
- A signature in the center, possibly "MARCOS COSTA CONCEIÇÃO ANDRADE".  
- A signature on the right side, possibly "ANA JAYDE".  
- A signature at the bottom right, possibly "39".

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05135616330  
 DATA: 12/09/2022  
 HORA: 16:26

INSC. ESTADUAL: 12.708.343-0  
 RAZÃO SOCIAL: S K DE MELLO P LIMA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/07/2022

SEMAD - ANAJÁ  
 FOLHA 1327  
 RUBRICA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 42.622.000/0001-73  
 RAZÃO SOCIAL: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
 NIRE: 21201193539  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 07/07/2021  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: SES.CONSTRUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00  
 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: 103

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65110-000  
 ENDEREÇO ETR DE RIBAMAR  
 COMPLEMENTO: SALA 05  
 PONTO DE REFERENC.: POSTO DE COMBUSTIVEL JR  
 CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR  
 TELEFONE: (98)9120-8119  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: SN  
 BAIRRO: MAIOBINHA  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
 ENDEREÇO ETR DE RIBAMAR  
 COMPLEMENTO: SALA 05  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: SAO JOSE DE RIBAMAR  
 TELEFONE: (98)9120-8119  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN  
 BAIRRO: MAIOBINHA  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
11	8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
12	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
13	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
14	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
16	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
17	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
18	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
19	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
20	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
21	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
22	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
23	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6322114310	ITALO GUILHERME VIEIRA LIMA	3 - CONTADOR
5135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	101 - SÓCIO
5135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	205 - ADMINISTRADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

**OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	07/07/2021	--	Ativo

**INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS**

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

SEMAD - ANAJATUBA  
 FOLHA 1328  
 RÚBRICA [assinatura]

*ra*

*S*

*W*

*[assinatura]*

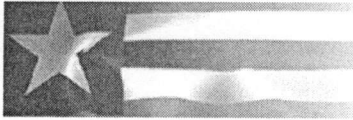
*[assinatura]*

*marcelo*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1329

RÚBRICA 7

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.622.000/0001-73 Inscrição Estadual: 12.708343-0

Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: ETR DE RIBAMAR

Número: SN Complemento: SALA 05

Bairro: MAIOBINHA

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR UF: MA

CEP: 65110000 DDD: Telefone: 91208119

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/08/2022

Número da Consulta:

*mm* *AD*

*AD* *W* *AD* *e*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
CNPJ: 42.622.000/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:28 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **9EFB.C3F1.1763.56F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA**  
CPF: **051.356.163-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:34 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **2645.806B.836D.2CB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 117352/22

Data da

05/07/2022 14:12:31

Inscrição Estadual: 127083430

CPF/CNPJ: 42622000000173

Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA

Endereço: ETR DE RIBAMAR, SN SALA 05 CEP: 65110000 - MAIOBINHA

Telefone: (98)91208119

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 059414/22

Data da

23/08/2022 16:46:08

Inscrição Estadual: 127083430

CPF/CNPJ: 42622000000173

Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA

Endereço: ETR DE RIBAMAR, SN SALA 05 CEP: 65110000 - MAIOBINHA

Telefone: (98)91208119

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - (98) 3224-6825

**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**  
GOVERNO MUNICIPALPARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS  
TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA****Nº 0007727****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC 3106466	TÍTULO ESTABELECIMENTO S K DE MELLO P LIMA LTDA	CPF / CNPJ 42.622.000/0001-73
-----------------------	----------------------------------------------------	----------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

ENDEREÇO ESTRADA DE RIBAMAR	NÚMERO S/N
NÚMERO CEP 65110000	MUNICÍPIO - UF SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO 05450591357	NOME DO REQUERENTE MICHELE SILVA VELOSO	FINALIDADE LICITAÇÃO
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 26/07/2022****Data de Validade: 24/10/2022**

De acordo com a Lei Complementar n° 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A presente certidão tem validade de 90 ( noventa ) dias.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar ( MA ), 26 de Julho de 2022



RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2022

*Handwritten signatures and initials:*

- Large signature on the left.
- Signature "NANCY" in the middle.
- Signature "THIAGO" on the right.
- Other initials and marks scattered around.



**PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANISTICA

**2022**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

**Nº 2015**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO <b>3106466 / S &amp; S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS</b>		Nº CPF / CNPJ <b>42.622.000/0001-73</b>
NOME EMPRESARIAL <b>S K DE MELLO P LIMA LTDA</b>		DATA ABERTURA <b>07/07/2021</b>
LOGRADOURO <b>ESTRADA DE RIBAMAR, SALA 05 CEP: 65110000</b>	Nº IMÓVEL <b>S/N</b>	BAIRRO <b>MAIOBINHA</b>
EDIFÍCIO - APTO/SALA	Nº CEP <b>65110000</b>	MUNICÍPIO - UF <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -</b>
OBSERVAÇÕES		COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
CNAE - ATIVIDADE <b>4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS</b>		

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
- 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

*[Handwritten signatures and marks]*



**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**Data de Emissão: 06/07/2022**

**Vencimento: 31/12/2022**

**ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL  
E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

06/07/202

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.622.000/0001-73  
**Razão Social:** S K DE MELLO P LIMA LTDA  
**Endereço:** EST DE RIBAMAR SN SALA 05 / MAIOBINHA / SAO JOSE DE RIBAMAR /  
MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022

**Certificação Número:** 2022090403402663229168

Informação obtida em 12/09/2022 14:29:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S K DE MELLO P LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Certidão nº: 21090023/2022

Expedição: 05/07/2022, às 14:19:17

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S K DE MELLO P LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.622.000/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1339  
RÚBRICA J

Nº 869590/2022

Emissão: 05/07/2022

Validade: 01/01/2023

Chave: BZYbx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Registro: 0005452244

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 04/04/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, TELHA, CIMENTO, AREIA, BRITA, ETC), SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECANICA, GEOLOGIA E AGRONOMIA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA DE RIBAMAR, SN, SALA 05, MAIOBINHA, SÃO LUÍS, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545234DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KLEBER COSTA FILHO

Registro: 1102895989

CPF: 095.097.713-68

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1340

RÚBRICA

Nº 869590/2022

Emissão: 05/07/2022

Validade: 01/01/2023

Chave: BZYbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 22/06/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280

CPF: 053.716.963-69

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.584.683-04

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29,06,73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS

Registro: 1115116657

CPF: 025.902.733-20

Data Início: 29/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: SAMIRA KENNA DE MELO PEREIRA LIMA

CPF: 051.356.163-30

Função: EMPRESÁRIA

*Handwritten signature and scribbles*

*Handwritten signature and scribbles*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1397  
RÚBRICA [assinatura]

Nº 863814/2022  
Emissão: 05/04/2022  
Validade: 31/03/2023 ✓  
Chave: aa6CD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS

Registro: 1115116657

CPF: 025.902.733-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/02/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 21/12/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S K DE MELLO P LIMA LTDA

Registro: 0005452244

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Data Início: 29/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÈCNICO

*revisar*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*





**Contrato de trabalho por tempo indeterminado**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

Contratante: **S K DE MELLO P LIMA EIRELI**, com sede na Rua 16B (UNIDADE 101), Nº 1, Bairro Cidade Operária, São Luís - MA, CEP 65.058-023, no Estado Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, neste ato representado pelo seu sócio Samira Kennia de Mello Pereira Lima, CPF nº 051.356.163-30,

Contratado: **Anderson Almeida de Moraes**, Engenheira Civil, CREA nº 1115116657MA, RG nº 0131007620008, CPF nº 025.902.733-20, residente na Rua Quarenta e três, nº 18, Qd 77, Jardim São Cristóvão II, São Luís - MA

As partes identificadas acima, celebram entre si o presente Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, regido pelas cláusulas seguintes e demais disposições legais vigentes:

**DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Cláusula 1ª - O presente contrato de trabalho por tempo indeterminado tem como fundamento a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**DO OBJETIVO**

Cláusula 2ª - O Empregador admite aos seus serviços, na modalidade de contrato, a função de Engenheiro Civil.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO**

Cláusula 3ª - O presente contrato terá duração por prazo indeterminado, a contar da data de assinatura, sendo assegurado às partes o direito de rescisão a qualquer momento, obrigando-se a parte que desejar rescindi-lo, comunicar a outra com aviso-prévio mínimo de 30 (trinta) dias.

**DA JORNADA DE TRABALHO**

Cláusula 4ª - O trabalho executado pelo Empregado consistirá na jornada de 10 horas por semana.

**DA REMUNERAÇÃO**


Cláusula 5ª - O Empregado perceberá a quantia mensal de R\$ 6.600,00 (Seis Mil Seiscentos Reais).

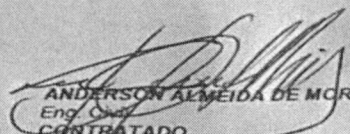
**DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Cláusula 6ª - O empregado compromete-se a respeitar todas as normas legais da relação de emprego, bem como o regulamento interno da empresa, cuja cópia lhe será entregue no momento da celebração deste contrato, bem como de utilizar corretamente todos os equipamentos de segurança fornecidos, para fins de cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho.

Cláusula 7ª - Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado em 02 (duas) vias de igual teor.

São Luís, 20 de setembro de 2021.

  
Autenticação de forma digital por  
S K DE MELLO P LIMA  
CPF: 42.622.000/0001-73  
Data: 2021.09.21 18:05:51  
07907  
**S K DE MELLO P LIMA EIRELI**  
Samira Kennia de Mello Pereira Lima  
CONTRATANTE

  
**ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS**  
Eng. Civil  
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657018/2021, emitido em 28/09/2021. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por dorian em 28/09/2021



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1115116657  
Registro: 1115116657/MA

2. Contratante  
Contratante: S K DE MELLO P LIMA EIRELI  
RUA 16 B  
Complemento: UNIDADE 101  
Cidade: SÃO LUÍS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros  
CPF/CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Nº: 1  
Bairro: CIDADE OPERÁRIA  
UF: MA  
CEP: 65058023

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: MATRIZ  
RUA 16 B  
Complemento: UNIDADE 101  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de início: 20/09/2021  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras  
Nº: 1  
Bairro: CIDADE OPERÁRIA  
UF: MA  
CEP: 65058023

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 10,00  
Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
Prestação de serviços técnicos na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS - CPF: 025.902.733-20  
Assinado eletronicamente por S K DE MELLO P LIMA EIRELI em 27/09/2021 às 13:25:02  
S K DE MELLO P LIMA EIRELI - CNPJ: 42.622.000/0001-73

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 27/09/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 6303423762

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657018/2021, emitido em 28/09/2021. Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por dorian em 28/09/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3Yv66  
Impresso em: 27/09/2021 às 12:35:02 por: ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*Impressão*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAO - ANAJATUBA  
FOLHA 1344  
RÚBRICA F

Nº 869592/2022

Emissão: 05/07/2022

Validade: 31/03/2023 ✓

Chave: a9924

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: KLEBER COSTA FILHO

Registro: 1102895989

CPF: 095.097.713-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/1981

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S K DE MELLO P LIMA LTDA

Registro: 0005452244

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/06/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 03/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220543106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

KLEBER COSTA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

RNP: 1102895989

Registro: 1102895989SMA

2. Contratante

Contratante: S K DE MELLO P LIMA LTDA

CPF/CNPJ: 42.622.000/0001-73

ESTRADA DA MAIOBA - MA 202

Nº: 33

Complemento: SALA 17

Bairro: SARAMANTA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65054040

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

ESTRADA DA MAIOBA - MA 202

Nº: 33

Complemento: SALA 17

Bairro: SARAMANTA

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65054040

Data de Início: 22/06/2022

Previsão de término: 22/06/2023

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

6,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA COMO ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Kleber Costa Filho*

KLEBER COSTA FILHO - CPF: 095.097.713-68

*São Luís, 04 de julho de 2022*

Local

data

*Sarvira K. de Mello P. Lima*

S K DE MELLO P LIMA LTDA - CNPJ: 42.622.000/0001-73

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 28/06/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303996498

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 86421  
Impresso em: 30/06/2022 às 06:39:04 por: ip: 179.69.150.226

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685030/2022, emitido em 05/07/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado



*[Handwritten signatures and marks]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** S K DE MELLO P LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.622.000/0001-73, denominada CONTRATANTE, end.: Estrada da Maioba – 202, Sala 17, Bairro: Saramanta, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.054-040.

**CONTRATADO:** KLÉBER COSTA FILHO, brasileiro, Título profissional: Engenheiro Agrônomo, CPF 095.097.713-68, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110289598-9.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é com prazo determinado de 22/06/2022 a 22/06/2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 06 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís -MA, 22 de junho de 2022

*Sandra Yernia de Mello Pereira Lima*  
S K DE MELLO P LIMA LTDA  
CNPJ 42.622.000/0001-73

*Kleber Costa Filho*  
KLÉBER COSTA FILHO  
CREA-MA 110289598-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2685030/2022, emitido em 05/07/2022.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexoado



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with checkmarks.

Handwritten signature or mark at the bottom center.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD, ANAJATUBA  
FOLHA 1347  
RÚBRICA

Nº 867193/2022

Emissão: 30/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 817A3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.584.683-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/11/1989

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29,06,73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 31/10/1989

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005370493

CNPJ: 26.659.908/0001-03

Data Início: 30/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: S K DE MELLO P LIMA LTDA

Registro: 0005452244

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SAO LUIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Registro: 0000010095





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1348  
RÚBRICA F

Nº 867193/2022  
Emissão: 30/05/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 817A3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 07.260.360/0001-71

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/02/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005439272

CNPJ: 23.051.351/0001-27

Data Início: 03/01/2022

Data Fim: 29/12/2022

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

*[Handwritten signatures and marks]*





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** S K DE MELLO P LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.622.000/0001-73, denominada CONTRATANTE, end.: Estrada da Maioba – 202, Sala 17, Bairro: Saramanta, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.054-040.

**CONTRATADO:** JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO, brasileiro, Título profissional: Engenheiro Eletricista, CPF 104.584.683-04, portador da Carteira Profissional CREA-MA nº 110133885-7.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é com prazo determinado de 18/05/2022 a 18/05/2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 06 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís/MA, 18 de maio de 2022

*Samira Kennia de Mello Pereira Lima*  
S K DE MELLO P LIMA LTDA  
CNPJ 42.622.000/0001-73

*José Reinaldo Dias Machado*  
JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO  
CREA-MA 110133885-7

*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680786/2022, emitido em 27/05/2022. Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



*[Handwritten signatures and initials]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 135  
RÚBRICA G  
Nº 870162/2022  
Emissão: 15/07/2022  
Validade: 29/10/2022  
Chave: Da20x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280

CPF: 053.716.963-69

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/04/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 07/02/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S K DE MELLO P LIMA LTDA

Registro: 0005452244

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FRIOTEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO LTDA

Registro: 0005365643

CNPJ: 20.859.180/0001-79

Data Início: 01/05/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220531287

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
JOYCE SALGADO CAMPOS  
Título profissional: ENGENHEIRA MECÂNICA  
RNP: 1116329280  
Registro: 1116329280MA

2. Contratante  
Contratante: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
ESTRADA DA MAIOBA - 202  
Complemento: SALA 17  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Agricultura familiar  
Bairro: SARAMANTA  
UF: MA  
CEP: 65110000  
CPF/CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Nº: 33

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: SEDE  
ESTRADA DA MAIOBA - 202  
Complemento: SALA 17  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
Data de início: 18/05/2022  
Previsão de término: 18/05/2023  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Preposto técnico  
Bairro: SARAMANTA  
UF: MA  
CEP: 65110000  
Nº: 33

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)  
Quantidade: 8,00  
Unidade: h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
PRESTACAO DE SERVICOS NA QUALIDADE DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA COMO ENGENHEIRA MECANICA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Joyce Salgado Campos  
JOYCE SALGADO CAMPOS - CPF: 053.718.363-43  
S K DE MELLO P LIMA LTDA - CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sãma Kennia de Melo Pereira Lima

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser arquivado para comprovação do quitação

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 68,78 Registrada em: 21/05/2022 Valor pago: R\$ 68,78 Nosso Número: 8303940378

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6WZZ  
Impresso em: 24/05/2022 às 12:11:48 por: lp: 179.69.211.215

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300  
faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680786/2022, emitido em 27/05/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** S K DE MELLO P LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.622.000/0001-73, denominada CONTRATANTE, end.: Estrada da Maioba – 202, Sala 17, Bairro: Saramanta, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.054-040.

**CONTRATADO:** JOYCE SALGADO CAMPOS, brasileira, Título profissional: Engenheira Mécânica, CPF 053.716.963-69, portadora Carteira Profissional CREA-MA nº 111632928-0.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é com prazo determinado de 18/05/2022 a 18/05/2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 08 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís/MA, 18 de maio de 2022

*Sandra Kenia de Mello Pereira Lima*  
S K DE MELLO P LIMA LTDA  
CNPJ 42.622.000/0001-73

*Joyce Salgado Campos*  
JOYCE SALGADO CAMPOS  
CREA-MA 111632928-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2680786/2022, emitido em 27/05/2022. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 4), anexado



*[Assinatura]*

*Marcelo*

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1354  
RÚBRICA J  
Nº 869591/2022  
Emissão: 05/07/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 81WaB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO  
Registro: 1106868250  
CPF: 276.504.992-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 04/04/2001

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

GEÓLOGA  
Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.  
Data de Formação: 09/02/1996

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0005371104  
CNPJ: 26.746.084/0001-09  
Data Início: 31/12/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 31/12/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI  
Registro: 0005463769  
CNPJ: 42.966.384/0001-41  
Data Início: 24/05/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 23/05/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: OLIVEIRA E SILVA LTDA  
Registro: 0005458528  
CNPJ: 02.494.549/0001-05  
Data Início: 08/02/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 31/12/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0005403626  
CNPJ: 25.453.894/0001-04





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA.  
FOLHA 1355  
RÚBRICA J

**Nº 869591/2022**  
Emissão: 05/07/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 81WaB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 06/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 03/06/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Registro: 0005452244  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Data Início: 05/07/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 22/06/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*Handwritten signatures and scribbles:*  
A large stylized signature at the top right.  
A signature with the word "NOME" written vertically next to it.  
A signature with a checkmark next to it.  
A signature with a checkmark next to it.  
A signature with a checkmark next to it.  
A signature with a checkmark next to it.  
A signature with a checkmark next to it.  
A signature with a checkmark next to it.  
A signature with a checkmark next to it.  
A signature with a checkmark next to it.  
A signature with a checkmark next to it.







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20220543109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO  
Título profissional: GEÓLOGA RNP: 1106868250  
Registro: 1106868250MA

2. Contratante  
Contratante: S K DE MELLO P LIMA LTDA CPF/CNPJ: 42.622.000/0001-73  
ESTRADA DA MAIOBA - MA 202 Nº: 33  
Complemento: SALA 17 Bairro: SARAMANTA UF: MA CEP: 65054040  
Cidade: SÃO LUÍS  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: SEDE Nº: 33  
ESTRADA DA MAIOBA - MA 202  
Complemento: SALA 17 Bairro: SARAMANTA UF: MA CEP: 65054040  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de Início: 22/06/2022 Previsão de término: 22/06/2023  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Preposto técnico

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA Quantidade Unidade  
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - 6,00 h/sem  
VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA NA AREA DA GEOLOGIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
KRF Santiago  
KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO - CPF: 276.504.992-00

São Luís, 04 de Junho de 2022  
Local data  
Jamira K de Mello P. Lima  
S K DE MELLO P LIMA LTDA - CNPJ: 42.622.000/0001-73

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 28/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 830396503

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 54DDA  
Impresso em: 30/06/2022 às 08:44:26 por: , ip: 179.69.150.226

www.crema.org.br faleconosco@crema.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2684831/2022, emitido em 04/07/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado



*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** S K DE MELLO P LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.622.000/0001-73, denominada CONTRATANTE, end.: Estrada da Maioba – 202, Sala 17, Bairro: Saramanta, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.054-040.

**CONTRATADO** KÁTIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO, brasileira, Título profissional, Geóloga, CPF 276.504.992-00, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110686825-0.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é com prazo determinado de 22/06/2022 a 22/06/2023. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 06 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís -MA, 22 de junho de 2022

Sônia Maria de Mello Pereira Lima  
S K DE MELLO P LIMA LTDA  
CNPJ 42.622.000/0001-73

Kátia Regina Frade S Santiago  
KÁTIA REGINA FRADE S SANTIAGO  
CREA-MA 110686825-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2684831/2022, emitido em 04/07/2022. Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexo





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1358 Página 1/4  
RÚBRICA F  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**872873/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS**  
Registro: **1115116657MA** RNP: **1115116657**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210477250** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 06/09/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **S K DE MELLO P LIMA EIRELI**

Contratante: **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI** CPF/CNPJ: **15.508.162/0001-02**  
Endereço do contratante: ESTRADA DA MAIOBA Nº: 1000  
Complemento: MA 202 - LOTE 33 - SALA 20 Bairro: TRIZIDELA  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000

Contrato: Celebrado em: 29/09/2021  
Valor do contrato: R\$ 70.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA CAMPINHO E TRAVESSA DO CAMPINHO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710970

Coordenadas Geográficas: -4.609971, -45.051193  
Data de início: 29/09/2021 Conclusão efetiva: 29/12/2021  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

CPF/CNPJ: 06.460.026/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 21.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 21.00 metro cúbico;**

**Observações**

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, NA CONDIÇÃO DE SUBCONTRATADO. (no âmbito da construção civil)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 872873/2022**  
**12/09/2022, 20:45**  
**1aaaw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1aaaw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*(Handwritten signatures and initials)*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: RUA CAMPINHO E TRAVESSA DO CAMPINHO,  
CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA  
Período de execução: 29/09/2021 a 29/12/2021

#### DADOS DO CONTRATANTE

CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.508.162/0001-02

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA  
CNPJ: 06.460.026/0001-07

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

S K DE MELLO P LIMA LTDA  
CNPJ: 42.622.000/0001-73


#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

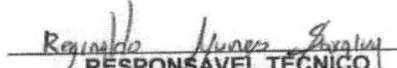
ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS  
ENENHEIRO. CIVIL  
CREA - MA nº 1115116657

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, NA CONDIÇÃO DE SUBCONTRATADO, CONFORME QUANTITATIVOS EM ANEXO.

São Luís, 29 de DEZEMBRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.508.162/0001-02  
CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA  
608.525.253-62

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
REGINALDO NUNES SARAIVA  
CPF: 570.498.313-87  
CREA: 1107544149  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872873/2022, em 12/09/2022



Certidão nº 872873/2022  
12/09/2022, 20:48

Chave de Impressão: 1aaaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 2 folhas



## PLANILHA DOS SERVICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	317,82
1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	12.712,70
1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	317,82
2	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
2.1	Imprimação c/ CM-30; taxa: 1,2 L/m2 (Execução, Fornec. e Transporte)	M2	894,08
2.2	Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornec. e Transporte)	M2	894,08
2.3	AAUQ (Execução e Fornecimento) peso espec: 2,15 t/m3	M3	39,34
2.4	Transporte de AAUQ DMT=20Km	TXKM	1.430,53
3	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
3.1	Execução de Meio fio moldado "in loco" em área urbana (10x12x30cm), em concreto estrutural não usinado, Fck = 20 MPa	M	279,40
3.2	Execução de Sarjeta moldada "in loco" em área urbana (E = 6cm; L = 30cm; i = 15%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 20MPa	M	279,40
4	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
4.1	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
4.1.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA, COM MICROESFERAS DE VIDRO.	M2	51,20
4.2	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
4.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência	m2	2,00
4.2.2	Fornec e aplicação de placa de identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm) com suporte	M2	0,45
5	<b>PASSEIO COM ACESSIBILIDADE</b>		
5.1	Pavimentação em piso tátil, direcional ou de alerta, de concreto na cor vermelha, para deficientes visuais, dimensões 25 x25, aplicado com argamassa industrializada AC II, rejuntado, inclusive regularização de base.	M2	3,38
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	41,91
6	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
6.1	Limpeza final da obra	m2	2.067,90
6.2	Pintura do meio fio - hidrator - 02 demãos	M2	83,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872873/2022, em 12/09/2022 em



Certidão nº 872873/2022  
12/09/2022, 20:48  
Chave de Impressão: 1aaaw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 2 folhas





**CARTA DE ANUÊNCIA**

Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, CNPJ 06.460.026/0001-07, vem atestar para os devidos fins que a empresa **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº15.508.162/0001-02, juntamente com seu responsável técnico, Eng. Civil, Reginaldo Nunes Saraiva, Crea nº 1107544149, executou o contrato nº 0306/2020 que tem por objetivo a execução da pavimentação asfáltica no município de lago do junco/ma, conforme condições estabelecidas no CONTRATO.

Atestamos ainda, a participação da subcontratada **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ 42.622.000/0001-73, juntamente com seu responsável técnico, Eng. Civil, Anderson Almeida de Moraes, Crea nº 1115116657, no período de 29/09/2021 a 29/12/2021.

Os serviços foram executados dentro do prazo e devidamente atendido os parâmetros de qualidade.

Lago do Junco, 29 de dezembro de 2021

*Romário da Costa Conceição*  
**Romário da Costa Conceição**  
Secretario Municipal de Administração  
CPF: 046.445.423-93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872873/2022, emitida em 12/09/2022



Certidão nº 872873/2022  
12/09/2022, 20:48  
Chave de Impressão: 1aaaw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 1 folhas

*mpm*  
*[Handwritten signatures and initials]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1362 Página 1/4  
RÚBRICA f

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**870407/2022**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS**  
Registro: **1115116657MA** RNP: **1115116657**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220494460** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2022 Baixada em: 21/07/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **S K DE MELLO P LIMA LTDA**

Contratante: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**  
Endereço do contratante: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AXIXÁ UF: MA CEP: 65148000  
Contrato: Celebrado em: 15/01/2022  
Valor do contrato: R\$ 610.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TRECHO DIVERSOS Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: BOM LUGAR UF: MA CEP: 65704000  
Coordenadas Geográficas: -4.170139, -45.093349  
Data de início: 15/01/2022 Conclusão efetiva: 10/11/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 18000.00 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 13500.00 metro cúbico;**

**Observações**

SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR / MA, NA CONDIÇÃO DE SUBCONTRATADA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870407/2022  
21/07/2022, 13:52  
y308Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y308Y



25



AV. SENADOR JOSE SARNEY SN,  
centro, Axixá-MA, CEP: 55148000  
(98)985799876, (98)985307003,  
(98)985297204  
@mvdcempreendimentos@gmail.com  
CNPJ: 26.746.084/0001-09

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Trechos diversos na sede do Município de Bom Lugar - MA  
Período de execução: 15/01/2022 a 22/04/2022

### DADOS DO CONTRATANTE

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 26.746.084/0001-09

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
CNPJ: 01.611.400/0001-04

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

S K DE MELLO P LIMA LTDA  
CNPJ: 42.622.000/0001-73

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS  
ENENHEIRO. CIVIL  
CREA - MA nº 1115116657

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução dos serviços de melhoramentos de estradas vicinais, na zona rural do município de bom lugar / ma, na condição de subcontratada. Segue em anexo os quantitativos dos serviços.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO:00945744307  
Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2022.07.20 09:01:29 -03'00'

Axixá, 20 de julho de 2022

**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Marcus Vinicius Dutra Carvalho**  
Sócio administrador  
CPF: 009.457.443-07

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372  
Assinado de forma digital por  
MELQUISEDEK DOS SANTOS  
MOREIRA:06444210372  
Dados: 2022.07.20 10:07:30 -03'00'

**Melquisedek dos Santos Moreira**  
CREA MA nº 1105117960  
CPF: 064.442.103-72  
Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870407/2022, emitida em 21/07/2022



Certidão nº 870407/2022  
21/07/2022, 14:53

Chave de impressão: y308Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 2 folhas





AV. SENADOR JOSE SARNEY, SN,  
centro, Axixá-MA, CEP: 65148000  
(98) 985749876, (98) 965307003,  
(98) 985287204  
@mvdcempreendimentos@gmail.com  
CNPJ: 26.746.084/0001-09

SEMAD - ANAJATUB  
FOLHA 1364  
RUBRICA

### PLANILHA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO
<b>1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kw e carregadeira de 1,72 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	52.000,00
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10m <sup>3</sup> - rodovia em leito natural	tkm	593.983,09
1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> - rodovia em leito natural - BOTA FORA	tkm	1.375,00
1.4	Regularização do subleito	m <sup>2</sup>	200.000,00
1.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m <sup>3</sup>	42.000,00
1.6	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m <sup>3</sup>	4.137,25
1.7	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m <sup>2</sup>	200.000,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS DE BUEIROS</b>		
2.1	Boca BSTC D=1,00 m - areia e brita - alas retas	und	28,00
2.2	Corpo de BSTE D=1,00 m CA1 areia, brita e pedra de mão	m	83,00
<b>3</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
3.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	200.000,00

MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:0094574430  
7  
Assinado de forma digital por  
MARCOS VINICIUS DUTRA  
CARVALHO:00945744307  
Dados: 2022.07.20 09:01:51  
-03'00'

**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Marcus Vinicius Dutra Carvalho**  
Sócio administrador  
CPF: 009.457.443-07

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372  
Assinado de forma digital por  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA:06444210372  
Dados: 2022.07.20 10:06:15 -03'00'

**Melquisedek dos Santos Moreira**  
CREA MA nº 1105117960  
CPF: 064.442.103-72  
Eng. Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870407/2022, em 21/07/2022 em



Certidão nº 870407/2022  
21/07/2022, 14:53

Chave de Impressão: y308Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 2 folhas





**CARTA DE ANUÊNCIA**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ 01.611.400/0001-04, vem atestar para os devidos fins que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.746.084/0001-09**, juntamente com seu responsável técnico, Eng. Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, Crea nº 1105117960, executou o contrato nº 100101013/2022 que tem por serviços de melhoramentos de estradas vicinais, na zona rural do Município de Bom Lugar / Ma, conforme condições estabelecidas no CONTRATO.

Atestamos ainda, a participação da subcontratada **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ 42.622.000/0001-73**, juntamente com seu responsável técnico, Eng. Civil, Anderson Almeida de Moraes, Crea nº 1115116657.

Período de execução: 15/01/2022 a 22/04/2022

Os serviços foram executados dentro do prazo e devidamente atendido os parâmetros de qualidade.

Bom Lugar, 20 de julho de 2022

*Tássio Vinícius Lima de Melo*  
**TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO**  
CPF: 605.891.303-90

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870407/2022, em 21/07/2022 emitida



Certidão nº 870407/2022  
21/07/2022, 14:53

Chave de Impressão: y308Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2022 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.01.0030/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO GUARIMÃ NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. **Anderson Almeida de Moraes** engenheiro civil, CREA nº 1115116657MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

São José de Ribamar, 12 de Setembro de 2022

*Sâmira K de Mello P Lima*

S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA.  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima  
CPF: 051.356.163-30  
Proprietária

*Anderson Almeida de Moraes*  
Anderson Almeida de Moraes  
CREA-MA 1115116657MA  
Engenheiro Civil

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*





**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1367

RÚBRICA

(98) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.01.0030/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO**  
**BAIRRO GUARIMÃ NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.**

### DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DA LICITANTE

A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73 representada pelo(a) Sr(a) Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima, portadora do RG de nº 034941172008-5 e CPF nº 051.356.163-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente a realização do objeto da licitação.

São José de Ribamar, 12 de Setembro de 2022

*Sâmira K de Mello P Lima*  
S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA.  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima  
CPF: 051.356.163-30  
Proprietária

*Assinatura*

*[Handwritten signatures and initials]*







CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 1368

RÚBRICA

(98) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.01.0030/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO  
BAIRRO GUARIMÃ NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I DO EDITAL da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

São José de Ribamar, 12 de Setembro de 2022

*Sâmira K de Mello Pereira Lima*

S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA.  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima  
CPF: 051.356.163-30  
Proprietária

*mmmm*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1369  
RÚBRICA

(98) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.01.0030/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRETAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO  
BAIRRO GUARIMÃ NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

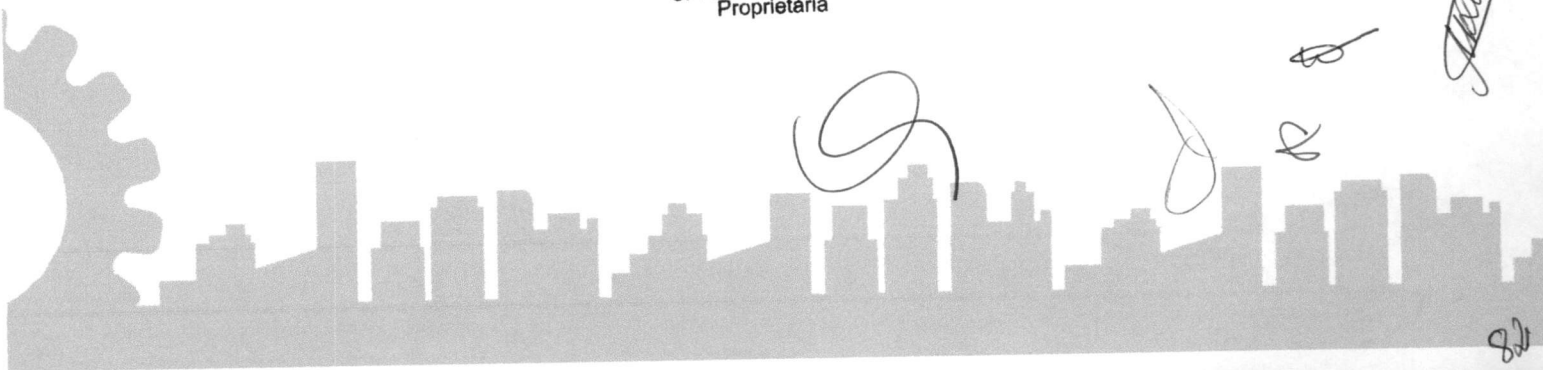
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São José de Ribamar, 12 de Setembro de 2022

*Sâmira K. de Mello P. Lima*  
S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA.  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima  
CPF: 051.356.163-30  
Proprietária



Nasajon Sistemas Contábil CGC CONTABILIDADE LTDA  
 S K DE MELLO P LIMA LTDA  
 CNPJ: 42.622.000/0001-73 Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA - MATRIZ	328.879,84 D		
		328.879,84 D	
		-----	328.879,84 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS			
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	234.880,50 D		
		234.880,50 D	
		-----	234.880,50 D
		-----	563.760,34 D
Total Geral do Ativo			563.760,34 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS			
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	1.560,00 C		
		1.560,00 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
DAS - SIMPLES NACIONAL			
	3.158,93 C		
		3.158,93 C	
		-----	4.718,93 C
		-----	4.718,93 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	500.000,00 C		
		500.000,00 C	
		-----	500.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	59.041,41 C		
		59.041,41 C	
		-----	59.041,41 C
		-----	559.041,41 C
Total Geral do Passivo			563.760,34 C

SÃO LUÍS, 31 de Dezembro de 2021

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
 SOCIA-ADMINISTRADORA

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
 Contador - CRC 014013 - MA







Nasajon Sistemas Contábil CGC CONTABILIDADE LTDA  
 S K DE MELLO P LIMA LTDA  
 CNPJ: 42.622.000/0001-73 Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS			
PRESTACAO DE SERVICOS		234.880,50 C	
			234.880,50 C
(-) DEDUCOES DE RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL		18.085,81 D	
			18.085,81 D
RECEITA LÍQUIDA			216.794,69 C
OUTRAS DESPESAS E CUSTOS			
CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVICOS DIVERSOS		140.928,30 D	
			140.928,30 D
LUCRO BRUTO			75.866,39 C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
TELEFONE E INTERNET		1.199,40 D	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS		3.606,48 D	
AGUA		1.161,50 D	
ENERGIA ELETRICA		5.457,60 D	
HONORARIOS CONTABEIS		5.400,00 D	
			16.824,98 D
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			59.041,41 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			59.041,41 C

SÃO LUÍS, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
 SOCIA-ADMINISTRADORA - CPF: 051.356.163-30

\_\_\_\_\_  
 ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
 Contador - CRC 014013 - MA  
 CPF: 011.996.834-77

*[Handwritten signature]*

*Samira*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*

S K DE MELLO P LIMA LTDA  
 CNPJ: 42.622.000/0001-73  
 NIRE: 21201193539

Rua 16 B (Unidade 101), Nº 01, Bairro - Cidade Operária, CEP: 65.058-023, São Luís - MA

Demonstrativo de Índices  
 Ano: 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	563.760,34			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00			
PASSIVO CIRCULANTE	4.718,93			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00			
ILG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$		ILG = $\frac{563.760,34}{4.718,93}$	=	119,47 ✓

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	563.760,34			
PASSIVO CIRCULANTE	4.718,93			
ILC = $\frac{AC}{PC}$		ILC = $\frac{563.760,34}{4.718,93}$	=	119,47 ✓

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	563.760,34			
PASSIVO CIRCULANTE	4.718,93			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00			
ISG = $\frac{AT}{PC + ELP}$		ISG = $\frac{563.760,34}{4.718,93}$	=	119,47 ✓

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

EXIGÍVEL TOTAL	4.718,93			
PATRIMONIO LIQUIDO	559.041,41			
GE = $\frac{ET}{PL}$		GE = $\frac{4.718,93}{559.041,41}$	=	0,01 ✓

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA,  
 SOCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF: 051.356.163-30

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
 CONTADOR - CRC 014013 - MA  
 CPF: 011.996.834-77

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and notes]*  
 nppuuu  
 85

<b>S K DE MELLO P LIMA LTDA</b>
<b>CNPJ: 42.622.000/0001-73</b>
<b>NIRE: 21201193539</b>
<b>Rua 16 B (Unidade 101), Nº 01, Bairro – Cidade Operária, CEP: 65.058-023, São Luís– MA</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Ano: 2021

Encerramento em 31 de Dezembro de 2021

**ATIVO CIRCULANTE****Nota 1- Disponibilidade**

Trata-se de valores em caixa e aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Disponibilidade	R\$ 328.879,84

**Nota 2- Contas a Receber**

As contas a receber representam direitos ou valores adquiridos por vendas a prazo relacionados com a atividade da empresa e ainda não recebidos. Valores estes, apurados no Balanço Patrimonial com o valor original e classificadas na conta “Clientes Nacionais Diversos”.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Clientes Nacionais Diversos	R\$ 234.880,50

**PASSIVO CIRCULANTE****Nota 3- Fornecedores**

Trata-se da conta de obrigações com toda empresa (ou pessoa física) que fornece materiais, bens ou serviços, para que a empresa possa constituir atividade e, posteriormente, realizar a venda do serviço. No Balanço Patrimonial, está descrita na conta “Fornecedores Nacionais Diversos”.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Fornecedores Nacionais Diversos	R\$ 1.560,00



**Nota 4- Obrigações Tributárias**

Trata-se das obrigações que a empresa tem como finalidade garantir alguns direitos aos profissionais que colaboram com a empresa. Bem como as obrigações que a empresa tem dos pagamentos dos tributos. No Balanço Patrimonial, está descrita nas seguintes contas:

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Obrigações Tributárias	R\$ 3.158,93

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Nota 5- Apuração do Resultado Patrimonial**

Na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2021, verificou-se lucro patrimonial a ser distribuído conforme vontade do(s) sócio(s) na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 59.041,41

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Samira Kennia de Mello Pereira Lima

CPF: 051.356.163-30

Sócia-Administradora

\_\_\_\_\_  
Elvis Tadeu Rall Oliveira Soares

CPF: 011.996.834-77

Contador CRC/MA - 014013

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01199683477	ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 17:01 SOB N° 20220551790.  
PROTOCOLO: 220551790 DE 04/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205633087. CNPJ DA SEDE: 42622000000173.  
NIRE: 21201193539. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.  
S K DE MELLO P LIMA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA, município São José de Ribamar, CNPJ nº 42.622.000/0001-73, Número de Registro (NIRE) 21201193539.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/07/2021

Ato constitutivo: 21600199735

São José de Ribamar, 07/07/2021

\_\_\_\_\_  
ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
CONTADOR  
CRC/MA 014013

\_\_\_\_\_  
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
Administrador, Sócio  
CPF 051.356.163-30



Nasajon Sistemas

Contábil

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Registro: 21201193539 (07/07/2021)

## Livro Diário Julho de 2021

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
07/07	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	500.000,00	
	2.4.1.01.0001	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LII	VALOR REF INTEGRALIZACAO DE CAPITAL		500.000,00
<b>Total do Dia:</b>				<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>
15/07	4.1.1.02.0037	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 7/2021	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 7/2021		900,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2021	890,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 7/2021		890,90
	4.1.1.02.0031	AGUA	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2021	190,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 7/2021		190,20
	4.1.1.02.0005	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2021	199,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 7/2021		199,90
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 7/2021	388,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 7/2021		388,50
<b>Total do Dia:</b>				<b>2.569,50</b>	<b>2.569,50</b>
31/07	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2021	35.230,50	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2021		35.230,50
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 7/2021	2.712,75	
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 7/2021		2.712,75
	4.2.1.02.0001	CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVIC	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2021	21.138,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 7/2021		21.138,30
<b>Total do Dia:</b>				<b>59.081,55</b>	<b>59.081,55</b>
<b>Total do Mês:</b>				<b>561.651,05</b>	<b>561.651,05</b>
15/08	4.1.1.02.0037	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 8/2021	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 8/2021		900,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2021	901,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 8/2021		901,50
	4.1.1.02.0031	AGUA	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2021	192,20	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 8/2021		192,20
	4.1.1.02.0005	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2021	199,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 8/2021		199,90
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 8/2021	405,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 8/2021		405,50
<b>Saldo do dia a Transportar:</b>				<b>2.599,10</b>	<b>2.599,10</b>

Nasajon Sistemas

Contábil

CGC CONTABILIDADE LTDA

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Livro Diário**  
**Agosto de 2021**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da folha anterior</b>	<b>2.599,10</b>	<b>2.599,10</b>
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.599,10</b>	<b>2.599,10</b>
20/08	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 7/2021	2.712,75	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 7/2021		2.712,75
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.712,75</b>	<b>2.712,75</b>
31/08	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2021	40.095,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2021		40.095,00
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 8/2021	3.087,32	
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 8/2021		3.087,32
	4.2.1.02.0001	CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVIC	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2021	24.057,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 8/2021		24.057,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>67.239,32</b>	<b>67.239,32</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>72.551,17</b>	<b>72.551,17</b>
15/09	4.1.1.02.0037	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 9/2021	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 9/2021		900,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2021	905,80	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 9/2021		905,80
	4.1.1.02.0031	AGUA	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2021	193,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 9/2021		193,50
	4.1.1.02.0005	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2021	199,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 9/2021		199,90
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 9/2021	460,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 9/2021		460,25
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.659,45</b>	<b>2.659,45</b>
20/09	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 8/2021	3.087,32	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 8/2021		3.087,32
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.087,32</b>	<b>3.087,32</b>
30/09	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2021	39.890,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2021		39.890,00
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 9/2021	3.071,53	
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 9/2021		3.071,53
	4.2.1.02.0001	CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVIC	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2021	23.934,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CUSTO NA		23.934,00
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>66.895,53</b>	<b>42.961,53</b>

*Handwritten note: Novena*



**Livro Diário**  
**Setembro de 2021**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da folha anterior</b>	<b>66.895,53</b>	<b>42.961,53</b>
			PRESTACAO DE SERVICOS - 9/2021		23.934,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>66.895,53</b>	<b>66.895,53</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>72.642,30</b>	<b>72.642,30</b>
15/10	4.1.1.02.0037	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 10/2021	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 10/2021		900,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2021	909,80	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 10/2021		909,80
	4.1.1.02.0031	AGUA	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2021	194,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 10/2021		194,00
	4.1.1.02.0005	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2021	199,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 10/2021		199,90
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 10/2021	390,98	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 10/2021		390,98
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.594,68</b>	<b>2.594,68</b>
20/10	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 9/2021	3.071,53	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 9/2021		3.071,53
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.071,53</b>	<b>3.071,53</b>
31/10	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2021	38.740,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2021		38.740,00
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 10/2021	2.982,98	
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 10/2021		2.982,98
	4.2.1.02.0001	CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVIC	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2021	23.244,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 10/2021		23.244,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>64.966,98</b>	<b>64.966,98</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>70.633,19</b>	<b>70.633,19</b>
15/11	4.1.1.02.0037	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 11/2021	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 11/2021		900,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2021	904,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 11/2021		904,25
	4.1.1.02.0031	AGUA	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2021	195,50	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 11/2021		195,50
	4.1.1.02.0005	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2021	199,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 11/2021		199,90
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>2.199,65</b>	<b>1.999,75</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



Nasajon Sistemas

Contábil

CGC CONTABILIDADE LTDA

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Livro Diário**  
**Novembro de 2021**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da folha anterior</b>	<b>2.199,65</b>	<b>1.999,75</b>
			INTERNET - 11/2021		199,90
15/11	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 11/2021	401,25	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 11/2021		401,25
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.600,90</b>	<b>2.600,90</b>
20/11	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 10/2021	2.982,98	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 10/2021		2.982,98
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.982,98</b>	<b>2.982,98</b>
30/11	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2021	39.900,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2021		39.900,00
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 11/2021	3.072,30	
	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 11/2021		3.072,30
	4.2.1.02.0001	CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVIC	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2021	23.940,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 11/2021		23.940,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>66.912,30</b>	<b>66.912,30</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>72.496,18</b>	<b>72.496,18</b>
15/12	4.1.1.02.0037	HONORARIOS CONTABEIS	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 12/2021	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF HONORARIOS CONTABEIS - 12/2021		900,00
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2021	945,35	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF ENERGIA ELETRICA - 12/2021		945,35
	4.1.1.02.0031	AGUA	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2021	196,10	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF AGUA E ESGOTO - 12/2021		196,10
	4.1.1.02.0005	TELEFONE E INTERNET	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2021	199,90	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF TELEFONE E INTERNET - 12/2021		199,90
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.241,35</b>	<b>2.241,35</b>
20/12	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 11/2021	3.072,30	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF SIMPLES NACIONAL - 11/2021		3.072,30
			<b>Total do Dia:</b>	<b>3.072,30</b>	<b>3.072,30</b>
30/12	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 12/2021	1.560,00	
	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF MATERIAL DE USO E CONSUMO - 12/2021		1.560,00
			<b>Total do Dia:</b>	<b>1.560,00</b>	<b>1.560,00</b>
31/12	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2021	41.025,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	VALOR REF PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2021		41.025,00
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES		
			<b>Saldo do dia a Transportar:</b>	<b>41.025,00</b>	<b>41.025,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

Nasajon Sistemas Contábil CGC CONTABILIDADE LTDA  
 S K DE MELLO P LIMA LTDA  
 CNPJ: 42.622.000/0001-73 Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Livro Diário**  
**Dezembro de 2021**

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			<b>Saldo do dia Transportado da folha anterior</b>	<b>41.025,00</b>	<b>41.025,00</b>
			NACIONAL - 12/2021	3.158,93	
31/12	2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	PROVISAO REF SIMPLES NACIONAL - 12/2021		3.158,93
	4.2.1.02.0001	CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVIC	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2021	24.615,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	VALOR REF CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS - 12/2021		24.615,00
	3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	Transferência para conta resultado	234.880,50	
	3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		18.085,81
	2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Resultado de Transferência		216.794,69
	4.1.1.02.0005	TELEFONE E INTERNET	Transferência para conta resultado		1.199,40
	4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVER	Transferência para conta resultado		3.606,48
	4.1.1.02.0031	AGUA	Transferência para conta resultado		1.161,50
	4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		5.457,60
	4.1.1.02.0037	HONORARIOS CONTABEIS	Transferência para conta resultado		5.400,00
	4.2.1.02.0001	CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVIC	Transferência para conta resultado		140.928,30
	2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Resultado de Transferência	157.753,28	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>461.432,71</b>	<b>461.432,71</b>
			<b>Total do Mês:</b>	<b>468.306,36</b>	<b>468.306,36</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
 94

Nasajon Sistemas Contábil CGC CONTABILIDADE LTDA  
 S K DE MELLO P LIMA LTDA  
 CNPJ: 42.622.000/0001-73 Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Balancete de Verificação**  
**De 07/07/2021 até 31/12/2021**

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	CAIXA - MATRIZ	0,00	500.000,00	171.120,16	328.879,84 D
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	500.000,00	171.120,16	328.879,84 D
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	234.880,50	0,00	234.880,50 D
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	234.880,50	0,00	234.880,50 D
	<b>Total Geral</b>	0,00	734.880,50	171.120,16	563.760,34 D
<b>PASSIVO</b>					
FORNECEDORES NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00 C
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	DAS - SIMPLES NACIONAL	0,00	14.926,88	18.085,81	3.158,93 C
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	14.926,88	18.085,81	3.158,93 C
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00 C
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0002	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	157.753,28	216.794,69	59.041,41 C
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	157.753,28	216.794,69	59.041,41 C
	<b>Total Geral</b>	0,00	172.680,16	736.440,50	563.760,34 C
<b>RECEITAS</b>					
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS					
3.1.1.02.0001	PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	234.880,50	234.880,50	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	234.880,50	234.880,50	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.3.1.03.0009	SIMPLES NACIONAL	0,00	18.085,81	18.085,81	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	18.085,81	18.085,81	0,00
	<b>Total Geral</b>	0,00	252.966,31	252.966,31	0,00
<b>DESPESAS</b>					
DESPESAS GERAIS					
4.1.1.02.0005	TELEFONE E INTERNET	0,00	1.199,40	1.199,40	0,00
4.1.1.02.0017	MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS	0,00	3.606,48	3.606,48	0,00
4.1.1.02.0031	AGUA	0,00	1.161,50	1.161,50	0,00
4.1.1.02.0032	ENERGIA ELETRICA	0,00	5.457,60	5.457,60	0,00
4.1.1.02.0037	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	16.824,98	16.824,98	0,00
CUSTO DA PRESTACAO DE SERVICOS					
4.2.1.02.0001	CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVICOS DIVE	0,00	140.928,30	140.928,30	0,00
	<b>Total do Grupo</b>	0,00	140.928,30	140.928,30	0,00
	<b>Total Geral</b>	0,00	157.753,28	157.753,28	0,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Nasajon Sistemas

Contábil

CGC CONTABILIDADE LTDA

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73 Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Balancete de Verificação**  
**De 07/07/2021 até 31/12/2021**

ATIVO	563.760,34D
PASSIVO	563.760,34C
RECEITAS	0,00
DESPESAS	0,00
Resultado	0,00

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
SOCIA-ADMINISTRADORA - CPF: 051.356.163-30

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
Contador - CRC 014013 - MA  
CPF: 011.996.834-77

Samira

Nasajon Sistemas

Contábil

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS

PRESTACAO DE SERVICOS

234.880,50 C

234.880,50 C

(-) DEDUCOES DE RECEITAS

SIMPLES NACIONAL

18.085,81 D

18.085,81 D

RECEITA LÍQUIDA

OUTRAS DESPESAS E CUSTOS

216.794,69 C

CUSTOS NAS PRESTACOES DE SERVICOS DIVERSOS

140.928,30 D

140.928,30 D

LUCRO BRUTO

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

75.866,39 C

TELEFONE E INTERNET

1.199,40 D

MATERIAIS DE USO E CONSUMO DIVERSOS

3.606,48 D

AGUA

1.161,50 D

ENERGIA ELETRICA

5.457,60 D

HONORARIOS CONTABEIS

5.400,00 D

16.824,98 D

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO

59.041,41 C

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:

59.041,41 C

SÃO LUÍS, 31 de Dezembro de 2021

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
 SOCIA-ADMINISTRADORA - CPF: 051.356.163-30

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
 Contador - CRC 014013 - MA  
 CPF: 011.996.834-77

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

97



Nasajon Sistemas

Contábil

CGC CONTABILIDADE LTDA

S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Registro: 21201193539 (07/07/2021)

**Balanco Patrimonial****Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA - MATRIZ	328.879,84 D		
		328.879,84 D	
		-----	328.879,84 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS			
CLIENTES NACIONAIS DIVERSOS	234.880,50 D		
		234.880,50 D	
		-----	234.880,50 D
		-----	563.760,34 D
Total Geral do Ativo			
			563.760,34 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS			
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS	1.560,00 C		
		1.560,00 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
DAS - SIMPLES NACIONAL			
	3.158,93 C		
		3.158,93 C	
		-----	4.718,93 C
		-----	4.718,93 C
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	500.000,00 C		
		500.000,00 C	
		-----	500.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	59.041,41 C		
		59.041,41 C	
		-----	59.041,41 C
		-----	559.041,41 C
Total Geral do Passivo			
			563.760,34 C

SÃO LUÍS, 31 de Dezembro de 2021

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
SOCIA-ADMINISTRADORAELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
Contador - CRC 014013 - MA

98



S K DE MELLO P LIMA LTDA  
 CNPJ: 42.622.000/0001-73  
 NIRE: 21201193539

Rua 16 B (Unidade 101), Nº 01, Bairro - Cidade Operária, CEP: 65.058-023, São Luís - MA

Demonstrativo de Índices  
 Ano: 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE	563.760,34				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00				
PASSIVO CIRCULANTE	4.718,93				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	ILG =	$\frac{563.760,34}{4.718,93}$	=	119,47

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	563.760,34				
PASSIVO CIRCULANTE	4.718,93				
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	ILC =	$\frac{563.760,34}{4.718,93}$	=	119,47

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO TOTAL	563.760,34				
PASSIVO CIRCULANTE	4.718,93				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00				
ISG =	$\frac{AT}{PC + ELP}$	ISG =	$\frac{563.760,34}{4.718,93}$	=	119,47

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

EXIGIVEL TOTAL	4.718,93				
PATRIMONIO LIQUIDO	559.041,41				
GE =	$\frac{ET}{PL}$	GE =	$\frac{4.718,93}{559.041,41}$	=	0,01

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA,  
 SOCIA-ADMINISTRADORA  
 CPF: 051.356.163-30

ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
 CONTADOR - CRC 014013 - MA  
 CPF: 011.996.834-77

<b>S K DE MELLO P LIMA LTDA</b>
<b>CNPJ: 42.622.000/0001-73</b>
<b>NIRE: 21201193539</b>
<b>Rua 16 B (Unidade 101), Nº 01, Bairro – Cidade Operária, CEP: 65.058-023, São Luís– MA</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Ano: 2021

Encerramento em 31 de Dezembro de 2021

**ATIVO CIRCULANTE****Nota 1- Disponibilidade**

Trata-se de valores em caixa e aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Disponibilidade	R\$ 328.879,84

**Nota 2- Contas a Receber**

As contas a receber representam direitos ou valores adquiridos por vendas a prazo relacionados com a atividade da empresa e ainda não recebidos. Valores estes, apurados no Balanço Patrimonial com o valor original e classificadas na conta "Clientes Nacionais Diversos".

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Clientes Nacionais Diversos	R\$ 234.880,50

**PASSIVO CIRCULANTE****Nota 3- Fornecedores**

Trata-se da conta de obrigações com toda empresa (ou pessoa física) que fornece materiais, bens ou serviços, para que a empresa possa constituir atividade e, posteriormente, realizar a venda do serviço. No Balanço Patrimonial, está descrita na conta "Fornecedores Nacionais Diversos".

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Fornecedores Nacionais Diversos	R\$ 1.560,00

#### Nota 4- Obrigações Tributárias

Trata-se das obrigações que a empresa tem como finalidade garantir alguns direitos aos profissionais que colaboram com a empresa. Bem como as obrigações que a empresa tem dos pagamentos dos tributos. No Balanço Patrimonial, está descrita nas seguintes contas:

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Obrigações Tributárias	R\$ 3.158,93

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### Nota 5- Apuração do Resultado Patrimonial

Na apuração do resultado patrimonial do exercício de 2021, verificou-se lucro patrimonial a ser distribuído conforme vontade do(s) sócio(s) na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

DESCRIÇÃO	31/12/2021
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 59.041,41

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Samira Kennia de Mello Pereira Lima

CPF: 051.356.163-30

Sócia-Administradora

\_\_\_\_\_  
Elvis Tadeu Rall Oliveira Soares

CPF: 011.996.834-77

Contador CRC/MA - 014013

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 07/07/2021 a 31/12/2021, da empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA.

São José de Ribamar, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
CONTADOR  
CRC/MA 014013

\_\_\_\_\_  
SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
Administrador, Sócio  
CPF 051.356.163-30



Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' and various scribbles.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01199683477	ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 15:13 SOB N° 20220551715.  
PROTOCOLO: 220551715 DE 04/05/2022. NIRE: 21201193539.  
S K DE MELLO P LIMA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large stylized signature resembling 'S' or 'SK' is written vertically.  
- Other smaller signatures and initials are scattered around, including one that looks like 'SK' and another that looks like 'P'.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205619998 em 04/05/2022, protocolo 220551715. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S K DE MELLO P LIMA LTDA
Número de Registro:	21201193539
CNPJ:	42622000000173
Município:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	07/07/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01199683477	ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES	MA014013
05135616330	SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 15:13 SOB Nº 20220551715.  
PROTOCOLO: 220551715 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205619998. NIRE: 21201193539.  
S K DE MELLO P LIMA LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature in the center.  
- A signature on the right side.  
- Several initials and marks on the right side, including a large 'A' and '104' at the bottom right.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ELVIS TADEU RALL OLIVEIRA SOARES  
REGISTRO..... : MA-014013/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.996.834-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/07/2022 as 16:30:56.  
Válido até: 20/10/2022.  
Código de Controle: 130220.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and initials]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 1692022  
Código de validação: D459BB4B98

Número da guia: 22057201001328406.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **S K DE MELLO P LIMA LTDA, CNPJ nº. 42.622.000/0001-73.**

**Certifico** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar  
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 08/09/2022 14:04 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)







PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
TOMADA DE PREÇO N° 003/2022/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022.08.01.0030/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO GUARIMÃ NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

A empresa S K DE MELLO P. LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, localizada no endereço ESTRADA DE RIBAMAR MA-201, Sala 05, Bairro Maiobinha, representada pelo(a) Sr(a) Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima, portadora do RG de nº 034941172008-5 e CPF nº 051.356.163-30, na qualidade de representante legal da empresa, declara, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022-CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

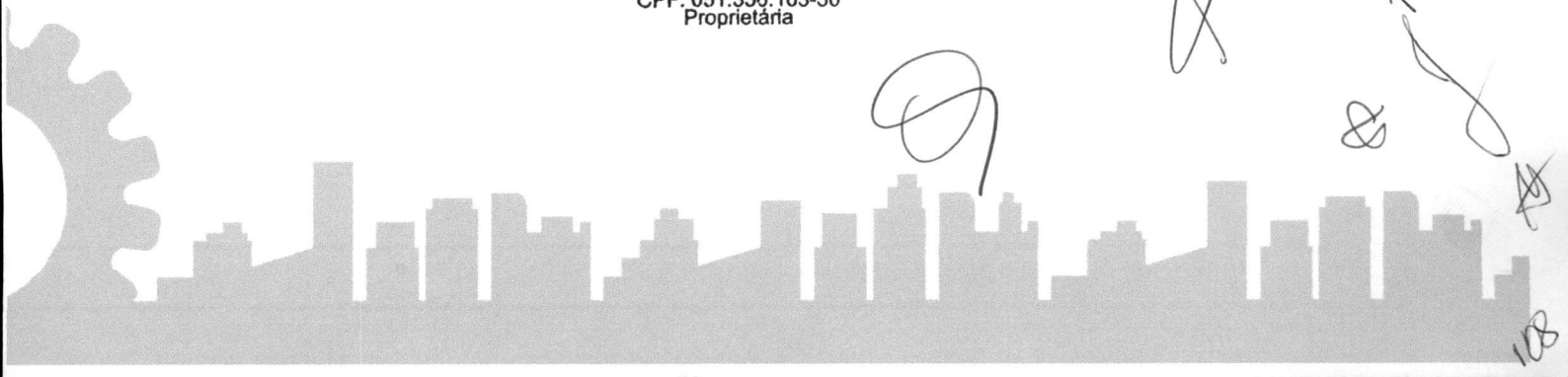
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar, 12 de Setembro de 2022

*Sâmira K de Mello Pereira Lima*

S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA.  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima  
CPF: 051.356.163-30  
Proprietária

*Mônica*  
*[Handwritten signatures and initials]*





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Nome Fantasia: S & S CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 01/01/2023

FGTS Validade: 03/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/03/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/11/2022

Receita Municipal Validade: 24/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/09/2022 17:00

CPF: 051.356.163-30 Nome: SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Nome Fantasia: S & S CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Nome Fantasia: S & S CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

● Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*Handwritten signatures and initials:*  
- "NAPURUA" with a checkmark  
- "ON" (top right)  
- "K" (middle right)  
- "S" (middle right)  
- "B" (bottom left)  
- "A" (bottom right)  
- "D" (bottom right)

*Handwritten signature:*

441



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Nome Fantasia: S & S CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/07/2021  
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
CNAE Secundário 2: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
CNAE Secundário 3: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
CNAE Secundário 4: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO  
CNAE Secundário 5: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA  
CNAE Secundário 6: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
CNAE Secundário 7: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
CNAE Secundário 8: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
CNAE Secundário 9: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
CNAE Secundário 10: 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO  
CNAE Secundário 11: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 12: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E  
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
CNAE Secundário 14: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO  
CNAE Secundário 15: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNAE Secundário 16: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E  
CNAE Secundário 17: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA  
CNAE Secundário 18: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE Secundário 19: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA  
CNAE Secundário 20: 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS  
CNAE Secundário 21: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

112

# Relatório de Credenciamento

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1400  
RÚBRICA

CNAE Secundário 22: 8650-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

## Dados para Contato

CEP: 65.110-000  
Endereço: ESTRADA DE RIBAMAR, SN - SALA 05 - MAIOBINHA  
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão  
Telefone: (98) 91208119  
E-mail: SES.CONSTRUCOES.SERVICOS@GMAIL.COM

## Dados do Responsável Legal

CPF: 051.356.163-30  
Nome: SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 051.356.163-30  
Nome: SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
E-mail: samirakennia@gmail.com

## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 051.356.163-30 Participação Societária: 100,00%  
Nome: SAMIRA KENNIA DE MELLO PEREIRA LIMA  
Número do Documento: 0349411720085 Órgão Expedidor: SSP/MA  
Data de Expedição: 22/10/2020  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 013.634.263-97  
Nome: SAULO PACHECO LIMA JUNIOR  
Carteira de Identidade: 163871120015 Órgão Expedidor: SSP/MA  
Data de Expedição: 16/01/2018  
E-mail: samirakennia@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Serviços

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

1627 - Manutenção / Reforma Predial

3832 - Treinamento na Área de Engenharia

5622 - Obras Civas Públicas ( Construção )

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia

# Relatório de Credenciamento

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1901  
RÚBRICA F

Serviços  
22225 - Serviço Engenharia

---

*[Handwritten mark]*

*SAMIRIA*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Nome Fantasia: S & S CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2023  
Código de Controle: 9EFBC3F1176356F2

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2022  
Código de Controle: 2022090403402663229168

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/03/2023  
Código de Controle: 300700652022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Nome Fantasia: S & S CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 127083430  
Inscrição Municipal: 3106487

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão  
Data de Validade: 02/11/2022  
Código de Controle: 117352

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão  
Data de Validade: 24/10/2022  
Código de Controle: 0007727





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Razão Social: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Nome Fantasia: S & S CONSTRUCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO / CREA-MA	863814/2022	31/03/2023
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO MANUTENÇÃO	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO PINTURA	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO DRENAGEM, MEIO FIO	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO CONSTRUÇÃO	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO / CREA-MA	863813/2022	02/10/2022
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	CONTRATO ENG. AVERBADO	-
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO	ACERVO REFORMA	-



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1405  
RÚBRICA

(98) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.01.0030/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO GUARIMÃ NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

### DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa S K DE MELLO P LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73 representada pelo(a) Sr(a) Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima, portadora do RG de nº 034941172008-5 e CPF nº 051.356.163-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São José de Ribamar, 12 de Setembro de 2022

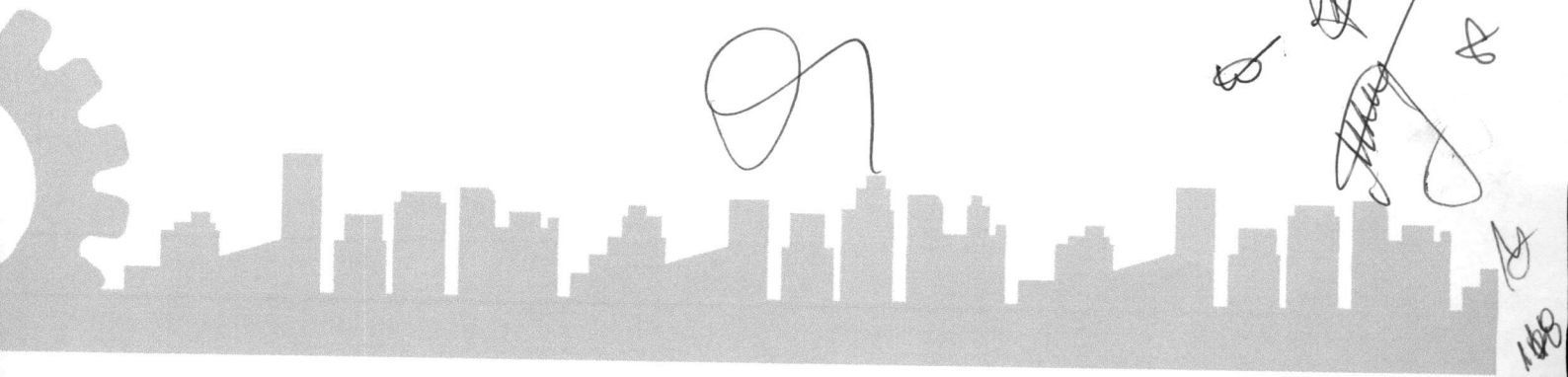
*Sâmira K de Mello P Lima*  
S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA.  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima  
CPF: 051.356.163-30  
Proprietária

*Sâmira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*





**CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 3406  
RÚBRICA F

(98) 98889-9421

ses.construcoes.servicos@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/CPL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.01.0030/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO**  
**BAIRRO GUARIMÃ NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE**  
**AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL**

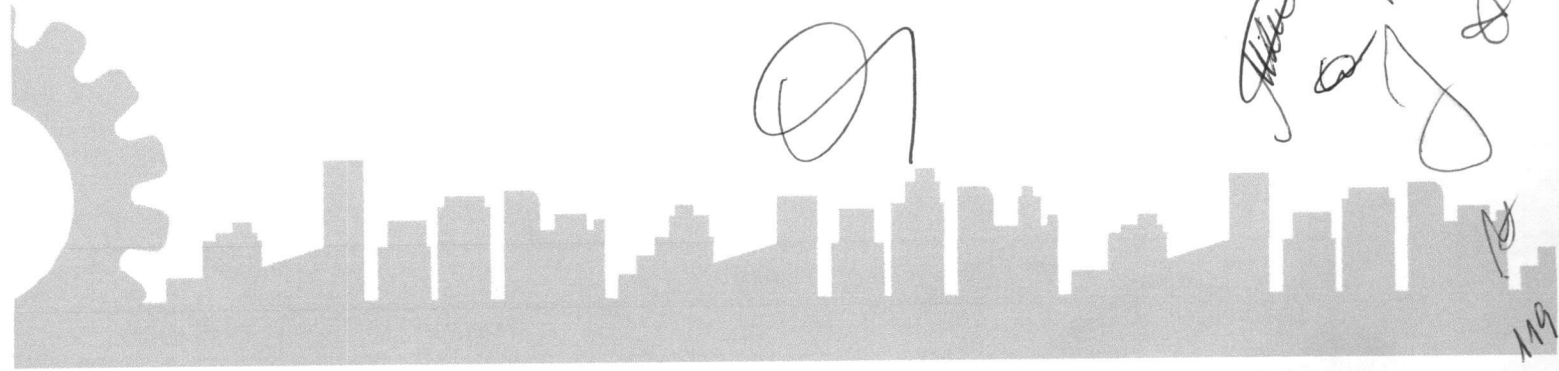
A empresa S K DE MELLO P. LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73, localizada no endereço ESTRADA DE RIBAMAR MA-201, Sala 05, Bairro Maiobinha, representada pelo(a) Sr(a) Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima, portadora do RG de nº 034941172008-5 e CPF nº 051.356.163-30, por seu representante legal, declara, em atendimento à legislação pertinente e vigente, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

São José de Ribamar, 12 de Setembro de 2022

*Sâmira K de Mello Pereira Lima*  
S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA.  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima  
CPF: 051.356.163-30  
Proprietária

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: *Handwritten signature*  
- Middle right: *Handwritten signature*  
- Bottom right: *Handwritten signature*  
- Far right: *Handwritten initials*

*Handwritten signature*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022/CPL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.08.01.0030/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO GUARIMÃ NO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA.

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DA VISITA TÉCNICA

A empresa S K DE MELLO P. LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.622.000/0001-73 representada pelo(a) Sr(a) Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima, portadora do RG de nº 034941172008-5 e CPF nº 051.356.163-30, declara tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

São José de Ribamar, 02 de Setembro de 2022

*Sâmira K de Mello P Lima*

S. K. DE MELLO P. LIMA LTDA.  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Sâmira Kennia de Mello Pereira Lima  
CPF: 051.356.163-30  
Proprietária

*Anderson Almeida de Moraes*  
Anderson Almeida de Moraes  
CREA-MA 1115116657/MA  
Engenheiro Civil

*OR*  
*mmmm*

*S*  
*R*  
*S*  
*J*  
*B*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, CNPJ Nº **42.622.000/0001-73** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 14 de setembro de 2022.

*Naiara Barbosa Pereira*

**NAIARA BARBOSA PEREIRA**

Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022

## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 210887850

**Data do Protocolo:**

 07/07/2021

**Número de Registro:**

 21600199735

**Arquivamento:**

 21600199735

**Empresa:**

 S K DE MELLO P LIMA LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

#### Protocolo:

 211520888

#### Data do Protocolo:

 04/01/2022

#### Número de Registro:

 21201193539

#### Arquivamento:

 20211520888

#### Empresa:

 S K DE MELLO P LIMA LTDA

#### Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220400547

**Data do Protocolo:**

04/04/2022

**Número de Registro:**

21201193539

**Arquivamento:**

20220400547

**Empresa:**

S K DE MELLO P LIMA LTDA

**Documento(s):**

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

#### Protocolo:

220834504

#### Data do Protocolo:

05/07/2022

#### Número de Registro:

21201193539

#### Arquivamento:

20220834504

#### Empresa:

S K DE MELLO P LIMA LTDA -

#### Documento(s):

Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Código de Controle: 9EFB.C3F1.1763.56F2

Data da Emissão: 05/07/2022

Hora da Emissão: 14:17:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 05/07/2022, com validade até 01/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 117352/22  
**Data de Validade:** 02/11/2022  
**Data de Emissão:** 05/07/2022 14:12:31  
**Inscrição Estadual:** 127083430  
**CPF/CNPJ:** 42622000000173  
**Razão Social:** S K DE MELLO P LIMA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1415  
RÚBRICA J

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>
<b>Nº da Certidão:</b> 059414/22
<b>Data de Validade:</b> 21/12/2022
<b>Data de Emissão:</b> 23/08/2022 16:46:08
<b>Inscrição Estadual:</b> 127083430
<b>CPF/CNPJ:</b> 42622000000173
<b>Razão Social:</b> S K DE MELLO P LIMA LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>



## Validação de Certidão de Débitos

### Informações do Documento

Nº Certidão

0007727

Consultar

Sua consulta localizou 1 documento(s).

Nº CERTIDÃO	STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
7727	CERTIDÃO NEGATIVA	3106466 - S K DE MELLO P LIMA LTDA	42.622.000/0001-73	26/07/2022	24/10/2022 - Faltam 19 dias para o vencimento.

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 42.622.000/0001-73

**Razão social:** S K DE MELLO P LIMA LTDA

**Nome fantasia:** S & S CONSTRUCOES E SERVICOS

Resultado da consulta em 19/09/2022 16:59:52

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 42.622.000/0001-73

**Razão social:** S K DE MELLO P LIMA LTDA

**Nome fantasia:** S & S CONSTRUCOES E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403402663229168
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604384258979710
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072804150398799669
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070805180521559618
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061904534626665133
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053104500167797302
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051204510305432210
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042304475116067089
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040404130927257066
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031609170019620201
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122403040876734189
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502380126329572
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602374160696906
08/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802514213182593

Resultado da consulta em 19/09/2022 16:59:52

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S K DE MELLO P LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Certidão n°: 21090023/2022  
Expedição: 05/07/2022, às 14:19:17  
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S K DE MELLO P LIMA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.622.000/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S K DE MELLO P LIMA LTDA

CNPJ: 42.622.000/0001-73

Registro: 0005452244

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 04/04/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (TIJOLO, TELHA, CIMENTO, AREIA, BRITA, ETC), SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA MECÂNICA, GEOLOGIA E AGRONOMIA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: ESTRADA DE RIBAMAR, SN, SALA 05, MAIOBINHA, SÃO LUÍS, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545234DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KLEBER COSTA FILHO

Registro: 1102895989

CPF: 095.097.713-68

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 05/07/2022

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD ANA JATUBA  
FOLHA 1491  
RÚBRICA

Página 2/2

**Nº 869590/2022**  
Emissão: 05/07/2022  
Validade: 01/01/2023  
Chave: BZYbx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: 22/06/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: JOYCE SALGADO CAMPOS

Registro: 1116329280

CPF: 053.716.963-69

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.584.683-04

Data Início: 27/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 18/05/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29,06,73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS

Registro: 1115116657

CPF: 025.902.733-20

Data Início: 29/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: SAMIRA KENNA DE MELO PEREIRA LIMA

CPF: 051.356.163-30

Função: EMPRESÁRIA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1922  
RÚBRICA J

Página 1/1

Nº 863814/2022  
Emissão: 05/04/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: aa6CD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS  
Registro: 1115116657  
CPF: 025.902.733-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 17/02/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB  
Data de Formação: 21/12/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: S K DE MELLO P LIMA LTDA  
Registro: 0005452244  
CNPJ: 42.622.000/0001-73  
Data Início: 29/09/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1423  
RÚBRICA F

Página 1/1

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20210458030

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115116657

Registro: 1115116657MA

**2. Contratante**

Contratante: **S K DE MELLO P LIMA EIRELI**

CPF/CNPJ: 42.622.000/0001-73

**RUA 16 B**

Nº: 1

Complemento: **UNIDADE 101**

Bairro: **CIDADE OPERÁRIA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65058023

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **MATRIZ**

**RUA 16 B**

Nº: 1

Complemento: **UNIDADE 101**

Bairro: **CIDADE OPERÁRIA**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65058023

Data de Início: **20/09/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Prestação de serviços técnicos na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS - CPF: 025.902.733-20**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**S K DE MELLO P LIMA EIRELI - CNPJ: 42.622.000/0001-73**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **27/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303423782**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z9Ya6  
Impresso em: 27/09/2021 às 12:35:02 por: , ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300


**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

SEMAD ANAJATUBA  
FOLHA 1424  
RÚBRICA  Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**872873/2022**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS**  
Registro: **1115116657MA** RNP: **1115116657**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210477250** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/11/2021 Baixada em: 06/09/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **S K DE MELLO P LIMA EIRELI**

Contratante: **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVICOS EIRELI** CPF/CNPJ: **15.508.162/0001-02**  
Endereço do contratante: ESTRADA DA MAIOBA Nº: 1000  
Complemento: MA 202 - LOTE 33 - SALA 20 Bairro: TRIZIDELA  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000

Contrato: Celebrado em: 29/09/2021  
Valor do contrato: R\$ 70.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA CAMPINHO E TRAVESSA DO CAMPINHO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710970

Coordenadas Geográficas: -4.609971, -45.051193

Data de início: 29/09/2021 Conclusão efetiva: 29/12/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO CPF/CNPJ: 06.460.026/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 21.00 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 21.00 metro cúbico;**

**Observações**

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, NA CONDIÇÃO DE SUBCONTRATADO. (no âmbito da construção civil)

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 872873/2022**  
**12/09/2022, 20:45**  
**1aaaw**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1aaaw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





CNPJ: 15.508.162/0001-02  
Fone: (98)3199-0649/98730-0861/99983-5954

consmapconstrucao@hotmail.com

Est. da Maioba, 1000, SI 20, Ed. Vila do Conde, São José de Ribamar/MA. Cep: 65.110 000

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 1425  
RÚBRICA

Página 2/4

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que foram prestado com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: RUA CAMPINHO E TRAVESSA DO CAMPINHO,  
CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA  
Período de execução: 29/09/2021 a 29/12/2021

#### DADOS DO CONTRATANTE

CONSMAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.508.162/0001-02

#### DADOS DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA  
CNPJ: 06.460.026/0001-07

#### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

S K DE MELLO P LIMA LTDA  
CNPJ: 42.622.000/0001-73


#### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDERSON ALMEIDA DE MORAIS  
ENENHEIRO. CIVIL  
CREA - MA nº 1115116657

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO/MA, NA CONDIÇÃO DE SUBCONTRATADO, CONFORME QUANTITATIVOS EM ANEXO.

São Luís, 29 de DEZEMBRO de 2021.

  
CONSMAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 15.508.162/0001-02  
CARLOS DE THACYO MENDES ALMEIDA  
608.525.253-62

  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
REGINALDO NUNES SARAIVA  
CPF: 570.498.313-87  
CREA: 1107544149  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872873/2022, em 12/09/2022 emitida em



Certidão nº 872873/2022  
12/09/2022, 20:48

Chave de Impressão: 1aaaw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 2 folhas



## PLANILHA DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	<b>TERRAPLANAGEM</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	317,82
1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_01/2018	TXKM	12.712,70
1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	317,82
2	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
2.1	Imprimação c/ CM-30; taxa: 1,2 L/m <sup>2</sup> (Execução, Fornec. e Transporte)	M2	894,08
2.2	Pintura de Ligação com RR-2C (Execução, Fornec. e Transporte)	M2	894,08
2.3	AAUQ (Execução e Fornecimento) peso espec: 2,15 t/m <sup>3</sup>	M3	39,34
2.4	Transporte de AAUQ DMT=20Km	TXKM	1.430,53
3	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
3.1	Execução de Meio fio moldado "in loco" em área urbana (10x12x30cm), em concreto estrutural não usinado, Fck = 20 MPa	M	279,40
3.2	Execução de Sarjeta moldada "in loco" em área urbana (E = 6cm; L = 30cm; i = 15%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 20MPa	M	279,40
4	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
4.1	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
4.1.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA, COM MICROESFERAS DE VIDRO.	M2	51,20
4.2	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
4.2.1	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência	m2	2,00
4.2.2	Fornec e aplicação de placa de identificação d rua, no início e no fim do trecho d cada rua sob intervenção (25 x 45cm) com suporte	M2	0,45
5	<b>PASSEIO COM ACESSIBILIDADE</b>		
5.1	Pavimentação em piso tátil, direcional ou de alerta, de concreto na cor vermelha, para deficientes visuais, dimensões 25 x25, aplicado com argamassa industrializada AC II, rejuntado, inclusive regularização de base.	M2	3,38
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, NÃO ARMADO. AF_07/2018	M3	41,91
6	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
6.1	Limpeza final da obra	m2	2 067,90
6.2	Pintura do meio fio - hidrator - 02 demãos	M2	83,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872873/2022, em 12/09/2022 emitida



Certidão nº 872873/2022  
12/09/2022, 20:48

Chave de Impressão: 1aaaw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 2 folhas

RB






**CARTA DE ANUÊNCIA**

Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA, CNPJ 06.460.026/0001-07, vem atestar para os devidos fins que a empresa **CONSMAP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº15.508.162/0001-02**, juntamente com seu responsável técnico, Eng. Civil, Reginaldo Nunes Saraiva, Crea nº 1107544149, executou o contrato nº 0306/2020 que tem por objetivo a execução da pavimentação asfáltica no município de lago do junco/ma, conforme condições estabelecidas no CONTRATO.

Atestamos ainda, a participação da subcontratada **S K DE MELLO P LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ 42.622.000/0001-73**, juntamente com seu responsável técnico, Eng. Civil, Anderson Almeida de Moraes, Crea nº 1115116657, no período de 29/09/2021 a 29/12/2021.

Os serviços foram executados dentro do prazo e devidamente atendido os parâmetros de qualidade.

Lago do Junco, 29 de dezembro de 2021

*Romário da Costa Conceição*  
**Romário da Costa Conceição**  
Secretário Municipal de Administração  
CPF: 046.445.423-93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872873/2022, em 12/09/2022 em



Certidão nº 872873/2022  
12/09/2022, 20:48

Chave de Impressão: 1aaaw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/09/2022 e contém 1 folhas







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 1692022  
Código de validação: D459BB4B98

Número da guia: 22057201001328406.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **S K DE MELLO P LIMA LTDA, CNPJ nº. 42.622.000/0001-73.**

**Certifico** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

**OBSERVAÇÕES:**

1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

**MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar  
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 08/09/2022 14:04 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 


## Autenticidade de documentos

### DADOS DA CONSULTA

#### Protocolo:

 220551790

#### Data do Protocolo:

 04/05/2022

#### Número de Registro:

 21201193539

#### Arquivamento:

 20220551790

#### Empresa:

 S K DE MELLO P LIMA LTDA

#### Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

## Autenticidade de Livros

### DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 220551715

**Data do Protocolo:**

 05/10/2022

**Número de Registro:**

 21201193539

**Empresa:**

 S K DE MELLO P LIMA LTDA

**Documento(s):**

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



## Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001007750334010000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.002.372/0001-33

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

42.622.000/0001-73

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Data do Envio:

13/09/2022

Data da Emissão:

12/09/2022

Data de Início da Vigência:

13/09/2022

Data de Fim de Vigência:

13/01/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):  
189,93

Prêmio Emitido(R\$):  
189,93

Adicional de Fracionamento:  
0,00

Custo de Apólice:  
0,00

IOF:  
0,00

N° de Registro do Produto:  
15414.900195/2014-17



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)

---

---